



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
AVISO DE EDITAL 02/2022**

**UFJ**

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;
- c) o disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1557R/2017/UFG, de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFG, de 11/03/2016; e
- d) o disposto na Resolução CONSUNI 12/2021, de 25 de agosto de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2021.

INFORMA que o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da UFJ, nas categorias de **mudança de curso, reingresso e transferência facultativa** para Ingresso em 2022/1 e 2022/2 será publicado no dia **08 de março de 2022, em [Editais UFJ](#)**.

Jataí/GO, 20 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor *pro tempore* da UFJ